

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**  
**Cargos: Analista Técnico I – Farmacêutico e Agente de Serviços II**

**Resposta ao Recurso contra a nota da Prova de Títulos – Analista Técnico I - Farmacêutico**

**Justificativa do Candidato:**

*“Venho respeitosamente, por meio deste, recorrer quanto a nota a atribuída a mim no que tange ao valor total da Nota da Prova de Títulos, pois conforme documentos entregues a nota deveria ser de valor superior ao valor de 4,15.*

*Requeiro então uma nova avaliação e consequente soma dos documentos.”*

**Análise da Comissão:** Diante do recurso apresentado, a Comissão de Avaliação reavaliou os títulos do candidato recorrente e confirmou que o título apresentado pelo candidato para atender o item I do quadro de pontuação “I- *Diploma de Especialista na área de Farmácia no âmbito do Sistema Único de Saúde*”, não é na área de Farmácia conforme exige o edital. Portanto, a pontuação está correta.

**INDEFERIDO.**

Rio do Sul, 05 de agosto de 2024.

Paulo Roberto Tschumi  
Presidente da Comissão